



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3951/2017
REFERÊNCIA : IMPLANTAÇÃO DE CLASSES DESCENTRALIZADAS EM JUNDIAÍ E REGIÃO

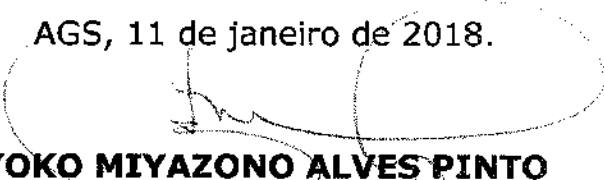
Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa implantação de Classes Descentralizadas em Jundiaí e Região.

Ouvido o Centro Paula Souza, este manifestou-se nos termos da sua Informação nº 1696/2017-Geslinf, anexa.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 11 de janeiro de 2018.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 11/01/18.


CLÁUDIO VALVERDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

De: GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>
Para: Yoko Miyazono <y Miyazono@sdect.sp.gov.br>
cc: "lcquadrelli@sp.gov.br" <lcquadrelli@sp.gov.br>

Data: Quinta-feira, 21 De dezembro De 2017 04:18 PM
Assunto: RES: INDICAÇÃO 3951 - SALAS DESCENTRALIZADAS - JUNDIAÍ E REGIÃO

Prezada Dra. Yoko,

De ordem superior encaminhamos, anexo, manifestação conforme solicitação.

Atenciosamente,

Chefia de Gabinete

Centro Paula Souza

+55 11 3324-3306
chefiagab@cps.sp.gov.br




De: Yoko Miyazono [mailto:y Miyazono@sdect.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2017 10:51
Para: Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti <flavia.landim@cps.sp.gov.br>
Assunto: INDICAÇÃO 3951 - SALAS DESCENTRALIZADAS - JUNDIAÍ E REGIÃO

Flavia, bom dia !!!

Anexo Indicação em referência, encarecendo e agradecendo manifestação no prazo de dez dias úteis.

Abraços.

 Yoko Miyazono Alves Pinto
Assessoria Jurídica de Gabinete
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
y Miyazono@sdect.sp.gov.br - 3718-8515
Av. Escola Politécnica, 82 - São Paulo

Anexos:

21122017_gds0094.pdf

Informação:	<i>nº 1696/2017 – Geslinf</i>
Referência:	<i>Indicação nº 3951/2017</i>
Interessado:	<i>Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo</i>
Assunto:	<i>Solicitação de implantação de Classes Descentralizadas em Jundiá e Região</i>

Histórico:

Trata-se de indicação epigrafada, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Junior Aprillanti, encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, com solicitação da possibilidade de implantação de Classes Descentralizadas na cidade de Jundiá e entorno.

O presente feito, conforme mencionado acima, foi encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, desta ao Gabinete da Superintendência desta Autarquia e deste ao GSE/Geslinf para manifestação.

Parecer:

Preliminarmente, no que perquire à reivindicação em testilha, há que se destacar que continua em vigor o **Decreto Estadual nº 61.466, de 02 de setembro de 2015**, que veda a admissão e contratação de pessoal, bem como o aproveitamento de remanescentes de concurso público. Além do Decreto acima mencionado, também estão em vigor os **Decretos Estaduais nºs 61.131 e 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015, que dizem respeito às diretrizes e providências para redução de custos e otimização das despesas de custeio no âmbito estadual.**

Desse modo, no atual momento econômico, não há que se esquecer de tais Decretos e da impossibilidade legal de atender ao pleito do Exmo. Sr. Deputado Estadual, frisando-se que há Classes Descentralizadas e Etec em toda a região de Jundiá, atendendo integralmente as demandas regionais. **Por outro lado, imperioso considerar que há possibilidade de eventual ampliação de cursos no Ensino à Distância – EAD, lembrando que o Ceeteps possui os cursos de Administração, Comércio, Eletrônica, Informática, Guia de Turismo e Secretariado, nas modalidades aberta, online e semipresencial, lembrando que os supracitados cursos EAD trazem uma grande possibilidade de aumento da oferta à comunidade local e não ferem os Decretos acima, posto que não produzirão impactos na dotação orçamentária do Ceeteps.**

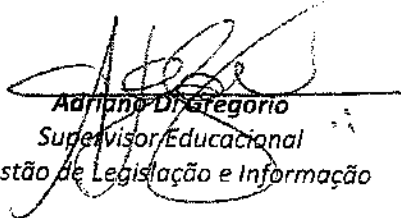
Ademais, insta salientar que as Classes Descentralizadas instaladas no município e outras Etecs e Classes em municípios circunvizinhos vem atendendo a comunidade local com os cursos atualmente ofertados. Evidentemente, caso haja demanda e especificidades passíveis de serem discutidas pela Comunidade Escolar, **esta poderá propor Cursos Novos em alternância ou em Substituição àqueles já em andamento, reiterando a eventual possibilidade de oferta de algum curso EAD, sempre se observando os Decretos acima.** Não bastando, em breve, quando da revogação dos Decretos supramencionados, ou, ainda, caso ocorra alguma situação excepcional, a Direção da Unidade Escolar sede poderá propor pedidos de Cursos Novos, lastreados na Deliberação nº 32/2016 desta Autarquia.

Conclusão:


Diante do exposto, podemos afirmar que os anseios da comunidade de Jundiaí e região já vem sendo atendidos, salientando que no atual cenário econômico, bem ainda em razão dos três Decretos vigentes supramencionados, o momento não é oportuno para grandes investimentos, razão pela qual não nos parece crível neste momento a ampliação de cursos e instalação de Classes Descentralizadas em Jundiaí, exceto na modalidade EAD (em alguma Etec já existente na região) que não traz impactos negativos na dotação orçamentária do Ceeteps, ressaltando-se que a comunidade regional tem atendimento amplo e irrestrito, inclusive em todo o seu entorno.

Informado, à consideração superior do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, encaminhar o presente ao Gabinete da Superintendência – GDS, com proposta de remessa à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para eventuais providências sequenciais.


São Paulo, 18 de novembro de 2017.


Adriano D. Gregório
Supervisor Educacional
Gestão de Legislação e Informação

Encaminhe-se conforme proposto.
São Paulo, 18/11 /2017


Sônia Regina Correa Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

Encaminhe-se conforme proposto.
São Paulo, 18/12 /2017.


Almério Melquíades de Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico